

PORTARIA TRT GP Nº 106/2011

João Pessoa, 27 de janeiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 01674/2011,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 458/2009, que designou o servidor **JOSÉ DE SOUZA LINS** para substituir o Chefe do Núcleo de Administração de Benefícios - FC-05, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, em todas as ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **SÍLVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe do Núcleo de Administração de Benefícios - FC-05, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Designar o servidor **ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para substituir a servidora Wilza Karla Freire Gadelha, Chefe de Núcleo - FC-05, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

IV - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente